

**BSB ENERGÉTICA S/A**  
CNPJ/ME nº 03.820.456/0001-96  
NIRE nº 31300154467

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2023**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 14 de agosto de 2023, às 09:00 horas, excepcionalmente de forma remota, nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Edital de Convocação regularmente publicado no site da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e no site da Companhia ([www.bsbenergetica.com.br](http://www.bsbenergetica.com.br)), no dia 25 de julho de 2023, em conformidade com o disposto nos artigos 294-A, iv, e 294-B na Lei 6.404/76 (“Lei das Sociedades Anônimas”) e na Resolução CVM nº 166/22, considerando que a BSB Energética S.A. (“Companhia”) é companhia aberta com receita bruta anual inferior a R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais). Compareceram à Assembleia Geral os acionistas representando a totalidade do capital social votante, conforme presenças registradas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

**3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos Sr. José Guilherme Antloga do Nascimento, que convidou a Sra. Maíra Lacôrte de Freitas para secretariá-lo.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia e de seus respectivos suplentes para novo mandato de 2 (dois) anos.

**5. DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos e após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas e restrições, deliberaram o que segue:

5.1. Fixar em 04 (quatro) o número de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia.

5.2. Reeleger os seguintes membros titulares do Conselho de Administração da Companhia e seus respectivos suplentes, com mandato de 2 (dois) anos, que se inicia em 16 de agosto de 2023 data e se encerrará em 15 de agosto de 2025:

- (i) **José Guilherme Antloga do Nascimento**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador do documento de identidade nº 8.300/D, emitido pelo CREA/DF, inscrito no CPF/ME sob nº 652.602.876-49, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial à SCN, Quadra 1, nº 85, B.I.C, Edifício Brasília Trade Center, Salas 1001 e 1002, Asa Norte, CEP 70.711-902; e seu suplente **Thiago Salles de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº M-8426016, emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.035.876-29, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Avenida Getúlio Vargas, nº 874, 10º andar, Savassi, CEP 30.112-021, indicados pela acionista Eletroriver S.A.;

- (ii) **Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 02.598.620-10, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 903.775.085-00, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Avenida Getúlio Vargas, nº 874, 10º andar, Savassi, CEP 30.112-021; e seu suplente **Augusto César Campos de Sousa Machado**, brasileiro, casado, engenheiro hídrico, portador do documento de identidade nº MG-11.812.964, emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 045.176.856-67, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Avenida Getúlio Vargas, nº 874, 10º andar, Savassi, CEP 30.112-021, indicados pela acionista Eletroriver S.A.;
- (iii) **Jorge Antônio Carvalho Lima**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 1.095.362-07, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 130.969.075-87, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Avenida Getúlio Vargas, nº 874, 10º andar, Savassi, CEP 30.112-021; e sua suplente **Carla Fernanda Alves da Silva Figueiredo**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora do documento de identidade nº MG-10.065.808, emitido pela PC/MG, inscrita no CPF/ME sob o nº 039.053.776-40, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Avenida Getúlio Vargas, nº 874, 10º andar, Savassi, CEP 30.112-021, indicados pela acionista Eletroriver S.A.; e
- (iv) **Patrícia Pereira Kleiber**, brasileira, solteira, advogada, portadora do documento de identidade nº 001014843, emitido pela SSP/MS, inscrita na OAB/DF sob o nº 33.111, e inscrita no CPF/ME sob o nº 706.382.171-72, residente e domiciliada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na SGAN, Quadra 601, Bloco H, Ala Laranja, 2º andar, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, CEP 70.830-010; e seu suplente **Tiago Gomes Dutra**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 2.910.427, emitido pela SSP/DF, inscrito no CREA/DF sob o nº 28108/D, inscrito no CPF/ME sob o nº 044.650.511-07, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na SGAN, Quadra 601, Bloco H, Ala Laranja, 2º andar, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, CEP 70.830-010, indicados pela acionista Companhia Energética de Brasília – CEB.

5.2.1. Os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia ora eleitos serão investidos no respectivo cargo mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia e declaração, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que o impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais.

5.2.2. Os membros do Conselho de Administração da Companhia ora eleitos nomearão entre si o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração, com mandato igual ao dos demais membros, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, resta consignado o recebimento pela Companhia da orientação de voto da acionista Companhia Energética de Brasília – CEB, dada ao seu procurador para participação na presente Assembleia Geral, que será devidamente arquivada na sede da Companhia. Na sequência, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes: Eletroriver S.A., neste ato representada por seus Diretores, Walter Nunes Seijo Neto e Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho; e Companhia Energética de Brasília – CEB, neste ato representada por seu procurador, Sr. Murilo Bouzada de Barros, pelo Presidente da Mesa, Sr. José Guilherme Antloga do Nascimento, e pela secretária, Sra. Máira Lacôrte de Freitas.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2023.

*(Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.)*

*(Ata assinada eletronicamente.)*

Mesa:

José Guilherme Antloga do Nascimento  
**Presidente**

Máira Lacôrte de Freitas  
**Secretária**